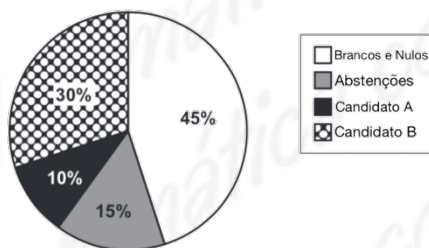


# 13ª Lista Dirigida

**1) (Ju)** A abstenção na votação, mesmo em números elevados, não poderá provocar a realização de nova eleição por falta de amparo legal. Nesses casos, os eleitores que não compareceram para votar perderam a oportunidade de escolher seus representantes, delegando a outros o direito de escolher as pessoas que irão governar em nome de todos (votantes ou não). De certo modo, ainda permitiram a valorização do voto daqueles que compareceram, que proporcionalmente terão um maior peso. Os votos nulos, assim como os votos brancos e as abstenções, não são computados como votos válidos.

Disponível em: <https://alvesaraujoadv.jusbrasil.com.br/artigos/389353269/14-mitos-e-verdades-sobre-as-eleicoes>  
Acesso em: 08/05/2020

Todo ano de eleição é a mesma coisa, muitas pessoas repassam mensagens dizendo que se metade dos eleitores votarem em Branco ou Nulo ou se simplesmente mais da metade dos eleitores não comparecerem a eleição será anulada, o que não é verdade. O gráfico a seguir mostra o resultado do segundo turno da eleição para governador de um estado brasileiro. Analisando os dados, a porcentagem de votos válidos recebidos pelo candidato vencedor foi de



- a) 30%.
- b) 40%
- c) 55%
- d) 70%
- e) 75%

**2) (Ju)** Marcela fez um empréstimo de R\$2500,00 a uma taxa de 5% ao mês. De acordo com o combinado, ela poderia fazer pagamentos mensais intermediários.

Os pagamentos foram feitos da seguinte maneira

30 dias após a tomada do empréstimo → pagamento de R\$1625,00

60 dias após a tomada do empréstimo → nenhum pagamento realizado.

90 dias após a tomada do empréstimo → pagamento de R\$802,50

120 dias após a tomada do empréstimo → último pagamento realizado

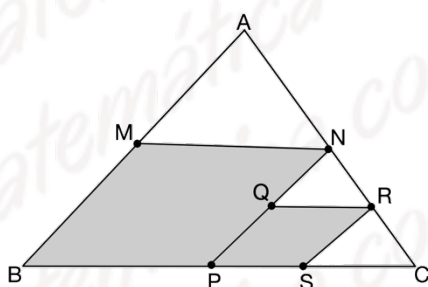
A quantia total paga por Marcela por esse empréstimo, em real, foi

- a) 2742,50
- b) 2846,20.
- c) 2860,34
- d) 3000,00
- e) 3038,76

**3) (Ju)** A figura a seguir mostra um terreno que vai ser preparado para o plantio de feijão e milho.

A parte sombreada receberá sementes de feijão e a não sombreada, será destinada à plantação de milho.

Os pontos M, N, P, Q, R e S, são pontos médios dos lados AB, AC, BC, NP, NC e PC, respectivamente.



Analisando as informações a razão entre a área que receberá a plantação de milho e a que receberá a plantação de feijão, nessa ordem, é

- a)0,375.
- b)0,40.
- c)0,60.
- d)0,625.
- e)0,85